

SAÚDE NO BRASIL

Inicia-se um novo tópico de grande relevância, que envolve a questão da saúde. É de conhecimento geral que os brasileiros enfrentam sérias dificuldades diárias para obter acesso a serviços públicos na área da saúde.

Durante a Covid-19, o SUS se apresentou como um grande sistema, como a própria sigla e o nome indicam. O SUS é um sistema único de saúde, consagrado pela Constituição de 1988. Antes de 1988, existia o INAMPS, e antes dele, o INPS. Naquele período, o Brasil não dispunha do SUS nem do INSS, mas sim de outra estrutura de atendimento à saúde.

A partir de 1988, com a redemocratização, a saúde se tornou um dos pontos vitais, um dos pontos mais importantes nas questões orçamentária, societária e da vida.

Todos os brasileiros devem saber que o SUS é universal e descentralizado. É fundamental conhecer as características do SUS.

O SUS

O QUE É O SUS?

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema público de saúde do Brasil, criado pela Constituição Federal de 1988 (artigos 196 a 200) e regulamentado pela Lei n.º 8.080/1990 e Lei n.º 8.142/1990

CF/88:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

PRINCÍPIOS DO SUS PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS:

- **Universalidade** → o acesso é direito de todos, sem discriminação.
- **Integralidade** → ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
- **Equidade** → tratar de forma desigual quem é desigual, priorizando grupos vulneráveis

Atualmente, existe a prioridade para os superidosos, aqueles com 80 anos ou mais. Contudo, além da prioridade dos superidosos, há situações emergenciais em que essa prioridade não será observada. O objetivo é tratar os iguais de maneira igualitária e os desiguais de maneira desigual, promovendo a equidade.

PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS:

- **Regionalização e hierarquização** → organização em níveis de complexidade (UBS, hospitais regionais, centros especializados).



5m

- **Descentralização político-administrativa** → compartilhamento entre União, estados e municípios.
- **Participação social** → controle social por meio de conferências e conselhos de saúde (Lei n. 8.142/90).

O SUS é baseado em princípios doutrinários como a universalidade. O SUS é para todos, o SUS é universal. Também se parte do princípio da integralidade, que considera o indivíduo em toda a sua integrabilidade ou integralidade. Além disso, a equidade é um princípio fundamental, tratando os desiguais de maneira desigual e os iguais de maneira igualitária.

O SUS é regionalizado, descentralizado, hierarquizado e contará com participação social.

PROGRAMAS E POLÍTICAS ASSOCIADAS

- Programa Nacional de Imunizações (PNI)

O Programa Nacional de Imunizações trata da vacinação. Atualmente, vive-se uma época de muitas polêmicas. Muitas pessoas não confiam nas vacinas. As redes sociais, inclusive, tornam-se espaços onde essas discussões e debates acontecem, além de propagar muitas notícias mentirosas, sem comprovação científica. Essas informações falsas acabam sendo disseminadas nas redes sociais.

- Estratégia Saúde da Família (ESF)
- SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Farmácia Popular do Brasil
- Rede Cegonha (saúde materno-infantil)
- Programa Saúde na Escola (PSE)
- Mais Médicos / Médicos pelo Brasil
- Plano Nacional de Enfrentamento da Dengue e Arboviroses (2025)
- Movimento Nacional pela Vacinação (2024–2025)

A DENGUE

- A dengue é uma doença infecciosa febril aguda causada por um vírus do gênero *Flavivirus*, transmitido pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*.

Aedes aegypti significa o “odioso do Egito”. Indiscutivelmente, esse mosquito originou-se da África, entrando em navios cargueiros e cruzando o Atlântico até chegar ao Brasil. Assim, é o “odioso do Egito”, o *Aedes aegypti*.

- Existem quatro sorotipos: DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4.
- Em 2025, o Brasil voltou a registrar a circulação do DENV-3, que estava praticamente ausente havia duas décadas — o que agravou o quadro epidêmico.



10m

SITUAÇÃO ATUAL NO BRASIL (2025)

- Mais de 5 milhões de casos prováveis foram registrados até maio de 2025, segundo o Ministério da Saúde e a OPAS/OMS.
- Mais de 1.000 mortes confirmadas até o final de maio.

Nota-se que esses números sobre a dengue são defasados, não estando atualizados.

Foi noticiado pela imprensa que foram espalhados alguns mosquitos, sendo estes mosquitos da dengue estéreis. Mosquitos estéreis são os machos, criados em laboratório, que são soltos na natureza para combater a dengue. Eles não picam, sendo usados para acasalar com as fêmeas selvagens, mas a reprodução não gera descendentes, interrompendo o ciclo do mosquito e reduzindo sua população.

Além disso, o Ministério da Saúde vem adotando tecnologias para controlar a dengue, incluindo o uso de mosquitos estéreis. A Califórnia tem utilizado essa tecnologia para reduzir a população do *Aedes aegypti*. E não é somente na Califórnia, pois há notícias de que essa medida também está sendo implementada em algumas partes do Brasil.

- Estados mais afetados: Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Distrito Federal e Goiás.
- Fatores climáticos (como o El Niño) e o aquecimento global favoreceram a multiplicação do mosquito

PLANO NACIONAL DE CONTENÇÃO DA DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES (2025)

Lançado pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2025, com as seguintes ações:

- Instalação do Centro de Operações de Emergência (COEDengue); Ampliação do monitoramento epidemiológico e laboratorial;
- Campanha nacional de combate ao mosquito ("10 minutos contra a dengue");
- Ações integradas com Defesa Civil, escolas e agentes comunitários;
- Incorporação da vacina Qdenga ao SUS.

Muito provavelmente, o Brasil não precisará mais da vacina Quedenga, pois o Butantan, que é do Brasil, está desenvolvendo a primeira vacina contra a dengue brasileira. Ao contrário da Quedenga, produzida no Japão pelo laboratório Takeda, a vacina brasileira será de uma dose única, enquanto a vacina japonesa prevê duas doses.

A vacina contra a Dengue (Qdenga)

- Nome comercial: Qdenga (TAK-003), do laboratório Takeda.
- Aprovada pela Anvisa em 2023 e incorporada ao SUS em 2024.
- Faixa etária prioritária: crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, em municípios com alta incidência.
- Aplicação: duas doses, com intervalo de três meses.

- Em 2025, o Ministério da Saúde relatou baixa adesão — apenas cerca de 50% das doses aplicadas.
- Importante: a vacina não substitui as ações de combate ao mosquito, pois nenhuma é 100% eficaz contra todos os sorotipos.
- O Butantan está desenvolvendo uma vacina denominada Butantan-DV, que é tetravalente, ou seja, projetada para proteger contra os quatro sorotipos do vírus da dengue (DENV-1, 2, 3 e 4). Em ensaios clínicos, os resultados até agora são promissores:
- Taxa de eficácia geral demonstrada: cerca de 67,3% contra dengue sintomática em média de 3,7 anos de acompanhamento.
- Proteção elevada contra formas graves ou com sinais de alerta da doença: cerca de 89%.

A GRIPE AVIÁRIA

A gripe aviária surpreendeu os brasileiros em 2025, no mês de maio, quando foi registrada em uma granja no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul. Posteriormente, observou-se também a presença de aves contaminadas pela gripe aviária em zoológicos, além das granjas.

Doença de notificação obrigatória à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), a influenza aviária é uma doença viral altamente contagiosa que afeta várias espécies de aves domésticas e silvestres e, ocasionalmente, mamíferos como ratos, gatos, cães, cavalos, suínos, bem como o homem.

O último caso registrado no Brasil permitiu estabelecer uma declaração de país livre da gripe aviária. O Brasil é o maior exportador de carne de aves do mundo. No entanto, desde 2023, o Brasil tem registrado casos de gripe aviária.

O Brasil já realizou mais de 2.500 investigações. Segundo uma página da CNN, o Brasil estava investigando os casos de gripe aviária. Montenegro, no Rio Grande do Sul, possui quatro barreiras sanitárias para conter a gripe aviária.

A gripe aviária não é transmitida apenas pelas aves. Ela pode ser transmitida também por meio do vômito, pois nas granjas, às vezes, são aplicados remédios nas aves. Se algum equipamento ou instrumento estiver contaminado, ele também pode transmitir a doença. A gripe aviária é uma doença altamente contagiosa. Não são apenas as aves que podem transmitir, mas também qualquer tipo de artefato que tenha sido contaminado. Esses itens também possuem a probabilidade de propagar a doença.

O Brasil tenta evitar novos casos de gripe aviária, exterminando principalmente as aves contaminadas. No Brasil, não se admite a possibilidade de vacinação das aves, pois o país está livre do vírus da gripe aviária e assim pretende continuar.

O primeiro caso de gripe aviária aconteceu numa granja no Brasil, no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul. Já havia sido mencionado que barreiras sanitárias foram instaladas em um raio de 10 quilômetros da propriedade que apresentou o primeiro foco. Todos os veículos e pessoas que entrassem na área deveriam passar por processos de

higienização, incluindo os sapatos. Esse procedimento é muito semelhante ao que é feito no controle da febre aftosa, da qual o Brasil também está livre.

Em caso de gripe aviária, o governo segue um protocolo de identificação e contenção do vírus, que é estabelecido pela Organização Mundial da Saúde Animal. Esse protocolo prevê ações a serem tomadas quando há a notificação de um caso suspeito de gripe aviária. Um médico veterinário oficial deve, em até 12 horas, ir até a propriedade e iniciar a investigação. Quando o resultado é provável, as amostras são colhidas; se o resultado for negativo, o caso é encerrado. Se houver uma emergência sanitária, o foco da gripe é confirmado.

Nesse caso, será proibida a entrada e a saída de aves, suínos, animais e ovos. Também será controlada a entrada e a saída de pessoas na propriedade, e os animais e produtos doentes serão eliminados. Mesmo os animais aparentemente não doentes serão sacrificados. Isso ocorreu na granja de Montenegro, onde havia 17 mil aves. A maioria morreu da doença, e as demais foram sacrificadas.

Não existe vacinação. O Brasil não admite essa possibilidade. Ou a doença está presente e é enfrentada, ou o país está livre dela.

É importante estarmos atentos à questão da gripe aviária, pois ela não afeta apenas a nutrição e a dieta, como os ovos e a carne. Essa doença impacta também a economia, afetando uma cadeia que gera empregos diretos e indiretos. Existe uma cadeia internacional de distribuição de ovos e carne de aves do Brasil.

O estado do Paraná e o estado de Santa Catarina geralmente se destacam por deterem as maiores produções de carne de aves. Em Santa Catarina, por exemplo, está o grupo BR Foods, com as marcas Perdigão e Sadia.

ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS

Lamentavelmente, entre 2023 e 2024, o Brasil realizou a reforma tributária. Foi criado um imposto seletivo.

O imposto seletivo acabou sendo apelidado pela imprensa como o “imposto do pecado”, pois resultará em aumentos de preços. Bebidas alcoólicas ficarão mais caras. O cigarro, também terá aumento de preço.

Automóveis, incluindo os elétricos, não serão isentos, e todos os automóveis, independentemente do tipo de combustível, também terão aumento de preço. Todos os produtos derivados do petróleo também terão seus preços elevados. Trata-se do imposto do pecado.

O que se esperava é que o governo também colocasse os produtos ultraprocessados na lista do imposto do pecado. O governo, no entanto, temeu que a sociedade, principalmente a camada composta pela classe C e pela classe D, grandes consumidores de macarrão instantâneo, *nuggets*, bebidas açucaradas, mortadela e apesuntado, reagisse negativamente.



25m

Com o receio de que a sobretaxação causasse uma má imagem do governo perante a população, a decisão foi de deixar esses produtos de fora, mas as bebidas açucaradas foram incluídas.

No Brasil, a Reforma Tributária, por meio do Imposto Seletivo, prevê a taxaço de bebidas açucaradas, popularmente chamada de “imposto do pecado”.

O objetivo é desestimular o consumo de produtos considerados prejudiciais à saúde, com a intenção de melhorar a saúde pública.

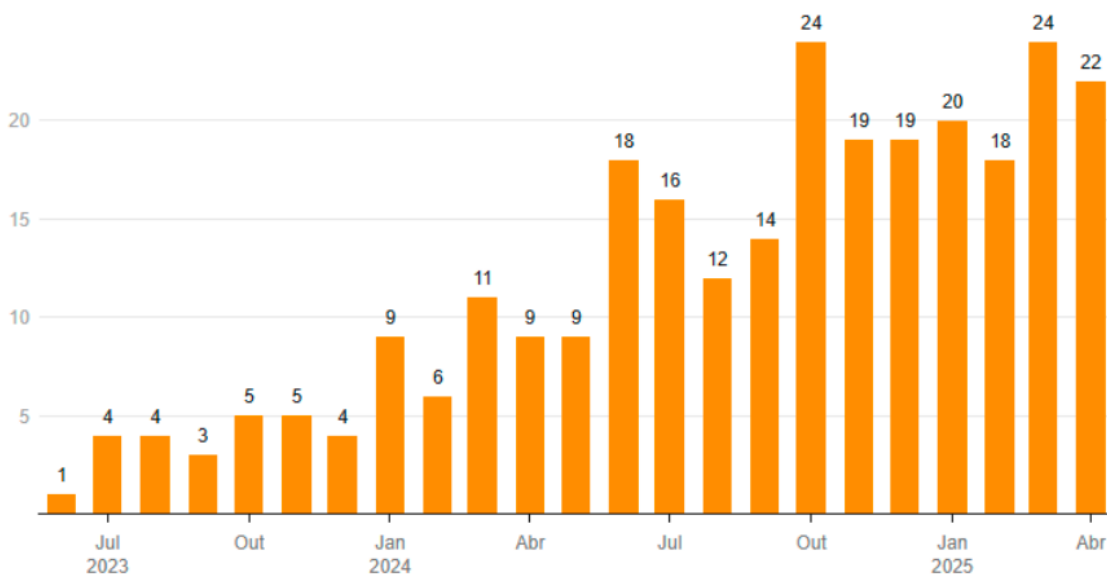
VÍCIO

Do tigrinho ao INSS Bets fazem auxílios-doença por vício em jogos dispararem no Brasil. As Bets estão fazendo com que o auxílio-doença por vício em jogos dispare no Brasil. Apresenta-se o gráfico de ludopatia, termo derivado de “lúdico”, que se refere a brincadeiras e jogos. A ludopatia é caracterizada pelo vício em jogos, configurando uma questão patológica.

Percebe-se que, de 2024 para 2025, houve uma explosão no número de benefícios concedidos por ludopatia pela assistência social.

Benefícios concedidos por ludopatia desde junho de 2023

Auxílios do INSS concedidos mensalmente por jogo patológico ou mania de jogo e apostas



ABORTO

Também se aborda a questão do aborto. O ex-ministro do Supremo, Luiz Roberto Barroso, havia proferido uma decisão monocrática, ou seja, uma decisão individual, na qual autorizava a realização de abortos a partir da ação de enfermeiros.

As mulheres que são estupradas têm direito ao aborto. Muitas mulheres que são estupradas buscam o aborto, porém nem todas sabem dos seus direitos e nem todas optam por essa decisão. Contudo, existem mulheres estupradas que optarão por abortar.

A mulher vítima de estupro tem o direito de realizar o aborto, e não é necessário boletim de ocorrência. No entanto, observa-se uma verdadeira saga e uma grande dificuldade para as mulheres exercerem esse direito. Muitos municípios não possuem médicos dispostos a realizar o procedimento. Dessa forma, existem médicos que se recusam, e muitas dessas mulheres são obrigadas a buscar outros municípios e lugares para recorrer a esse direito.

Havia, também, uma discussão do Conselho Federal de Medicina, que questionava o aborto. O Conselho Regional de Medicina se opôs, mas Alexandre de Moraes acabou derrubando essa resolução do Conselho Regional de Medicina.

A Comissão do Senado deve prestar atenção, pois essa questão do aborto está sendo debatida constantemente no Congresso Brasileiro. Este é um dos assuntos mais polêmicos e discordantes no âmbito da saúde.

A Comissão do Senado aprovou um projeto que proíbe o aborto após a 22ª semana. Para o Conselho Federal de Medicina, o aborto é permitido até a 22ª semana. Após essa semana, é considerado antecipação de parto.

É isso que o Conselho Federal de Medicina afirma. O Supremo, decidiu que, na lei, não se menciona o limite de 22 semanas. A lei estabelece que toda mulher vítima de estupro tem o direito de fazer o aborto.

Isso indica que o aborto pode ser realizado em qualquer momento. Contudo, o Conselho Federal de Medicina argumenta que não é em qualquer momento. O fato é que agora o Congresso, por meio da Comissão de Direitos Humanos do Senado, aprovou um relatório de um projeto de lei que proíbe o aborto legal após a 22ª semana de gestação, mesmo nos casos previstos pela lei.

Lembra-se também de uma decisão do ex-ministro do Supremo, Luiz Roberto Barroso, que autorizava os enfermeiros a realizarem o aborto. As mulheres não encontram médicos. Muitas vezes, as mulheres estão com 25, 26 semanas porque ficaram indo atrás de médicos e não conseguiram encontrá-los.

Trata-se de uma questão polêmica. Ninguém aqui está defendendo o aborto. Até mesmo aqueles que são a favor do aborto são contra o aborto, não sei se é possível compreender isso.

O importante é que o Supremo derrubou a decisão que autorizava os enfermeiros a realizarem o aborto legal.



30m



O Supremo Tribunal Federal (STF) formou nesta segunda-feira (20) placar de 8 votos a 1 para derrubar a liminar do ex-ministro Luís Roberto Barroso que autorizou enfermeiros e técnicos em enfermagem a realizarem abortos que estão previstos em lei, como casos de estupro, risco à saúde da gestante e de fetos anencéfalos.

A decisão de Barroso foi proferida na sexta-feira (17), último dia do ministro na Corte. No último sábado (18), ele se aposentou antecipadamente.

Após o ministro conceder a autorização, foi iniciada votação no plenário virtual para decidir se a medida será referendada.

A maioria dos ministros seguiu voto divergente de Gilmar Mendes. Para o decano do STF, não há urgência no tema para justificar a concessão de uma liminar (decisão provisória).

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pela professora Rebecca Caroline Rocha de Souza Guimarães.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
